

PROJETO DE LEI N. 2/61 DE 25 DE janeiro DE 1.961.

A Câmara Municipal de Barueri decreta;-

Artigo 1º.) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial na importância de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Artigo 2º.) - A importância referida no artigo 1º. destina-se a premiar a pessoa do CONEGO VENERANDO NALINI, por completar cinquenta anos de sacerdócio.

Artigo 3º.) - A despesa decorrente com a execução da presente Lei, - correrá por conta do Saldo Financeiro do exercício de 1.960.

Artigo 4º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 1.961.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
25.1.1961

*Surfua-se na
e não ainda hoje*

*Capro rato em 1º
Surfua-se na
exta ainda hoje*

*Capro rato em 2º
[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
25.1.61

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica o Senhor Prefeito Municipal de Barueri autorizado a pagar a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) aos proprietários abaixo mencionados

- 1) Eulalia Amorim Carvalho Residente Vila São João
- 2) Olívia dos Santos Rodrigues Vila São João
- 3) Geraldo Nogueira Sales Pouso Alegre
- 4) Reni Nascimento Vila São João

Artigo 2º) O presente Projeto de Lei é para pagamento as vítimas da inundação nas margens do Rio Barueri.

Artigo 3º) As despesas ~~para~~ correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício ¹⁹⁶⁰ vigente.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1961.

Constantino Campes

trabalha em 1.ª sessão
na - e na 2.ª sessão
na 2.ª sessão
25.1.1961
pro rata em 2.ª sessão
manhã - e para 2.ª sessão
25.1.1961